

Relatório Anual de Gestão 2024

MANOEL MESSIAS MARTINS ROCHA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	PONTO BELO
Região de Saúde	Norte
Área	356,16 Km ²
População	6.696 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO
Número CNES	6825923
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01614334000118
Endereço	AVENIDA SEBASTIAO RABELO S/N PREDIO
Email	jvagmacker@hotmail.com
Telefone	27-37571261

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MANOEL MESSIAS MARTINS ROCHA
E-mail secretário(a)	sauda@pontobelo.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737571061

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	14.721.287/0001-53
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Cristiabe Ataíde Moreira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45250	48,46
BOA ESPERANÇA	428.626	14079	32,85
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	28953	24,37
ECOPORANGA	2283.233	22670	9,93
JAGUARÉ	656.358	31232	47,58

MONTANHA	1099.027	19752	17,97
MUCURICI	537.711	5660	10,53
NOVA VENÉCIA	1448.289	52084	35,96
PEDRO CANÁRIO	434.04	22048	50,80
PINHEIROS	975.056	24825	25,46
PONTO BELO	356.156	6696	18,80
SÃO MATEUS	2343.251	133359	56,91
VILA PAVÃO	432.741	9298	21,49
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12559	25,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI								
Endereço	Av. Sebastião Rabelo								
E-mail									
Telefone									
Nome do Presidente	Valdeci Candido da Silva								
Número de conselheiros por segmento	<table> <tr> <td>Usuários</td><td>4</td></tr> <tr> <td>Governo</td><td>0</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores</td><td>2</td></tr> <tr> <td>Prestadores</td><td>2</td></tr> </table>	Usuários	4	Governo	0	Trabalhadores	2	Prestadores	2
Usuários	4								
Governo	0								
Trabalhadores	2								
Prestadores	2								

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

Calendário

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

Calendário

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

Calendário

• Considerações

Vale ressaltar que as informações relacionadas a Secretaria de Saúde, estão desatualizadas na página. Sendo assim, segue abaixo as informações com as referências precisas:

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ Próprio: 14.721.287/0001-53

E-mail: saude@pontobelo.es.gov.br

1.4. FUNDO DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Marcos Coutinho, deu sua atribuição e função do cargo em Março de 2024. Em 11 de abril de 2024, a Senhora Cristiane Ataíde Moreira é então nomeada Secretária de Saúde do Município de Ponto Belo/ES.

NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 16 Conselheiros municipais, sendo 08 do segmento Usuário, 04 do segmento Profissionais de Saúde e 04 do segmento Gestão Prestadores de Serviços, e tem como Presidente o Sr. VALDECIR CANDIDO DA SILVA.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo vem apresentar o Relatório Anual de Gestão relativo às ações e serviços de saúde do município. O RAG é um instrumento de gestão do SUS, no âmbito do planejamento, conforme o item IV do Art. 4º da Lei 8.142/90, referenciado na Lei 141/2012 e Portaria GM/MS N° 750/2019 do Ministério da Saúde. É uma das ferramentas da gestão pública municipal para relatar e prestar contas a sociedade e aos órgãos fiscalizadores a respeito de sua atuação e de suas práticas, visto que, progressivamente as pessoas, a sociedade e os legisladores estão atentos ao modo de gerir do ente público, uma vez que os resultados estão cada vez mais atrelados aos impactos de suas decisões e ações.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às Programações seguintes. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde incluindo os repassados para Fundo Municipal de Saúde.

Assim, a Secretaria de Saúde do município de Ponto Belo -ES, por meio deste Relatório Anual de Gestão, vem cumprir com a sua responsabilidade de Gestor Público do Fundo Municipal de Saúde atendendo o princípio da legalidade e da transparência.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	290	278	568
5 a 9 anos	305	288	593
10 a 14 anos	249	269	518
15 a 19 anos	234	256	490
20 a 29 anos	572	564	1136
30 a 39 anos	571	600	1171
40 a 49 anos	537	579	1116
50 a 59 anos	520	500	1020
60 a 69 anos	350	360	710
70 a 79 anos	206	216	422
80 anos e mais	116	156	272
Total	3950	4066	8016

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PONTO BELO	82	94	81	90

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	84	144	63	36	31
II. Neoplasias (tumores)	27	35	30	48	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	6	4	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	60	48	23	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	15	12	6	9
VI. Doenças do sistema nervoso	10	2	8	4	10
VII. Doenças do olho e anexos	4	4	2	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	78	70	61	77	69
X. Doenças do aparelho respiratório	86	94	135	48	50
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	58	84	85	87
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	6	3	8	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	16	18	15
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	41	25	21	32	23
XV. Gravidez parto e puerpério	78	85	88	81	68
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	27	24	18	13
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	1	2	2	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	2	11	11
XIX. Lesões envenen e alg out conseq causas externas	45	81	27	65	60

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	-	7	11	
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	
Total	605	728	630	578	540	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	8	6	-
II. Neoplasias (tumores)	8	8	13	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	9	7	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	14	21	24
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	8	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	5	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	11	5	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	48	65	71	76

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ponto Belo, município do extremo norte do estado do Espírito Santo, de acordo com os dados do IBGE (2022), possui população de 6.497 habitantes. Porém, conforme as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet), a população 2021 era de 8.016 habitantes. A população de Ponto Belo, quanto ao sexo, possui uma leve predominância do sexo feminino (50,72%) e maior concentração nas faixas etárias de 20-29, 30-39, 40-49 anos, refletindo em parte o processo de envelhecimento da população.

O número de nascidos vivos de 2020 a 2023 apresenta estável. Em 2020 foram 82 nascidos vivos, em 2021 houve 94 nascidos vivos, em 2022 foram 81 e 90 no ano de 2023. Os dados preliminares do Ministério da Saúde para o ano de 2024 corresponde a 81 nascidos vivos, de acordo com o SINASC e a Vigilância Epidemiológica Municipal.

Quanto à morbidade de 2020 a 2024 houve flutuação no número de internações, no ano de 2024 houve um total de 540 internações. A primeira causa de internação está relacionada à doenças do aparelho digestivo (87 internações), a segunda à doenças do aparelho circulatório (69 internações), a terceira gravidez parto e puerpério (68 internações), a quarta Lesões enven e alg out conseq - causas externas (60 internações), a quinta é referente neoplasias e doenças do aparelho respiratório (50 internações), a sexta causa algumas doenças infecciosas e parasitárias (31 internações), a sétima causa doenças do aparelho geniturinário (23 internações).

Houve importante queda do número de internações relativas aos transtornos mentais e comportamentais em relação aos anos anteriores.

Quanto à mortalidade, houve aumento do número de óbitos dos anos de 2020 para 2023. Em 2024, segundo dados da Vigilância Epidemiológica, e do Sistema de Informação de Mortalidade houve 82 óbitos. Dados preliminares do Tabnet apontam 02 óbitos fetais e nenhum óbito materno.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	59.897
Atendimento Individual	16.815
Procedimento	56.927
Atendimento Odontológico	1.573

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	46821	255857,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	35124	115742,81	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	174	2276,76	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	86483	428090,85	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A abrangência do SUS implica em uma alta demanda por serviços de saúde em todas as regiões do país. A cobertura universal é uma das principais características, mas a variação regional pode levar a desigualdades na oferta de assistência de qualidade. A acessibilidade é essencial, mas a alta demanda e complexidade das necessidades de saúde podem necessitar de deslocamentos, especialmente para serviços especializados.

O enfrentamento de epidemias e pandemias também faz parte das responsabilidades do SUS, o que requer uma adaptação rápida da produção de serviços de saúde para lidar com emergências de saúde pública. O financiamento adequado é fundamental para garantir a produção de serviços de qualidade no SUS. O sistema muitas vezes enfrenta desafios para obter recursos suficientes para atender às crescentes demandas e manter a infraestrutura necessária. Para fortalecer o sistema de saúde, é importante investir na Atenção Básica, garantindo uma rede de cuidados sólida e eficiente que contribua para a prevenção e controle de doenças, além de melhorar o acesso a outros níveis de atendimento.

Em suma, o SUS desempenha um papel vital no fornecimento de serviços de saúde para a população brasileira, mas enfrenta desafios complexos relacionados à abrangência, cobertura universal, acessibilidade, enfrentamento de epidemias, financiamento e fortalecimento da Atenção Básica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
03008926000111	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica	ES / PONTO BELO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços no Sistema Único de Saúde (SUS) é essencial para garantir o acesso equitativo aos cuidados de saúde em todo o Brasil. Ela é composta por Unidades de Saúde em diferentes níveis de atendimento, desde a Atenção Básica até a Média e Alta Complexidade.

O fortalecimento da Atenção Básica é uma prioridade, pois ela atua como porta de entrada do sistema e oferece cuidados preventivos e tratamento de doenças comuns. A rede é hierarquizada, organizando o fluxo de atendimento e encaminhando casos mais complexos para serviços especializados ou hospitalares de referência. A regionalização é estratégica para adaptar os serviços às necessidades específicas de cada área, e parcerias com instituições filantrópicas e privadas expandem a oferta de serviços.

No entanto, a rede enfrenta desafios relacionados à infraestrutura, como falta de recursos e equipamentos em algumas áreas. Para garantir sua efetividade, é necessário investimento contínuo na manutenção, ampliação e modernização das Unidades de Saúde, além da incorporação de tecnologias e inovações para aprimorar o atendimento e a gestão dos serviços.

Assim, a rede física do SUS desempenha um papel vital na oferta de serviços de saúde de qualidade para toda a população brasileira, buscando superar

desafios e garantir a equidade no acesso aos cuidados de saúde em todo o país.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	2	17	18	
	Intermediados por outra entidade (08)	14	0	0	4	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	10	12	24	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	42	41	56
	Intermediados por outra entidade (08)	0	8	8	23
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)					

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	51	67	71	88
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	8	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS), em especial no município de Ponto Belo, desempenham um papel fundamental no atendimento e cuidado da população brasileira. Esses profissionais, que incluem médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, fisioterapeutas, entre outros, enfrentam desafios e desempenham funções variadas dentro do sistema.

Eles são responsáveis por oferecer atendimentos individualizados, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes em diferentes níveis de atenção à saúde. Além disso, estão engajados em ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e campanhas de vacinação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Apesar dos desafios, esses profissionais demonstram comprometimento e dedicação na prestação dos serviços de saúde, buscando oferecer um atendimento humano e de qualidade para todos os usuários municipais de Ponto Belo. Além disso, eles estão envolvidos em ações de educação em saúde, capacitando a comunidade para cuidar melhor de si mesma e prevenir doenças.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante										
2. Aumentar em 03% ao ano o parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2019	46,70	52,40	5,90	Percentual	30,86	523,05	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério										
3. Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2019	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Referenciar para o atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de risco										
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção	2019	50,00	100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.										
5. Reduzir em 05% os índices de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2019	14,20	14,20	12,20	Proporção	12,19	99,92	
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre IST's e métodos contraceptivos nas escolas através do PSE.										
6. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2019	1	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar testagem para sífilis na gestante conforme protocolo										

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,03 ao ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,77	0,89	0,86	Razão	0,48	55,81
Ação Nº 1 - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas.									
2. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,20	0,36	0,32	Razão	0,25	78,13
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente.									
3. Reduzir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número	2019	13	11	11	Número	18,00	163,64
Ação Nº 1 - Implantar programa de cuidado continuado para prática regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.
OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados.									
2. Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019	79,90	85,00	83,00	Percentual	90,33	108,83
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde									
3. Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde)									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Moeda	2019	60.000,00	70.191,61	67.491,84	Moeda	90.816,61	134,56

Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município.

OBJETIVO Nº 4 .2 - Estruturar a farmácia básica do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a farmácia básica do município	Número de unidade estruturada	Número	2019	1	2	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Construção da farmácia central e ou localização em prédio

OBJETIVO Nº 4 .3 - Qualificação da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Participação de capacitações por vídeo conferencia ou presencial, sobre a assistência farmacêutica

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5 .1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificação para 100% dos profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa

2. Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2019	0,00	90,00	90,00	Proporção	0	0
--	---	-----------	------	------	-------	-------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento

3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos	Proporção	2019	0,00	85,00	85,00	Proporção	29,90	35,18
---	----------------------------------	-----------	------	------	-------	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS

4. Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2019	100,00	98,00	98,00	Proporção	98,00	100,00
---	---	-----------	------	--------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida										
5. Aumentar em 100% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019	17,00	85,00	68,00	Percentual	68,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano										
6. Encerrar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2019	57,10	80,00	80,00	Proporção	23,30	29,13	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravão										
7. Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2019	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para HIV										
8. Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA										
9. Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	5	5	5	Número	6,00	120,00	
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti										
10. Implementação de sala de zoonose no setor vigilância em saúde ambiental	Número de sala implantada	Número	2019	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir a sala de zoonose										
11. Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravão relacionados ao trabalho;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravão relacionados ao trabalho.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde.										

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO N° 6 .1 - Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnostico da gestão, a assistência pré-hospitalar/ Urgência e Emergência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir em 100% o funcionamento do PA por 24horas.	Funcionamento do PA 24 horas	Número	2019	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar novas contratualizações conforme a demanda										
2. Manter o atendimento do SAMU.	Manter profissionais qualificados para o atendimento de urgência e emergência.	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o ponto de apoio do SAMU de Ponto Belo, conforme desenho regional da Rede de Urgência e Emergência										
3. Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	Produção ambulatorial de procedimentos clínicos	Número	2019	10.380	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento e implantação de protocolos - assistenciais e clínicos.										
4. Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	Produção ambulatorial de procedimentos com finalidade diagnóstica.	Número	2019	31.179	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Gestão para resolução de demandas reprimidas										
5. Garantir a demanda de exames ofertados no município no prazo máximo de 45 dias.	Produção ambulatorial de procedimentos com finalidade diagnóstica	Número	2019	31.179	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Gestão para resolução de demandas reprimidas										
6. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade por causas externas	Numero de mortes por causas externas	Número	2019	12	12,00	11,00	Percentual	1,00	9,09	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de Atenção Primária da Saúde para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento, dentro das redes de serviços.										

DIRETRIZ N° 7 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO N° 7 .1 - Investir em infraestrutura das unidades										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);	Número de Unidades construídas	Número	2019	0	1	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual.										
Ação Nº 2 - Definição da área para construção da obra.										
2. Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	Numero de unidades ampliadas ou reformadas	Número	2019	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação do processo										
3. Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	Número de veículos adquiridos	Número	2019	0	5	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos.										

DIRETRIZ N° 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 8 .1 - Ampliar o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	Número de atendimento psiquiátrico	Número	2019	30	60	60	Número	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.										
2. Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Redução de prevalência do tabagismo	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir distribuição de material educativo e medicamentoso										

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

OBJETIVO Nº 9 .1 - Planejamento Estratégico, Governança de Informações e Governança do SUS.										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer rotina periódica e metodologias de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS		Número de monitoramento e avaliação realizadas	Número	2019	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação dos PES, PAS, RDQA, RAG										
OBJETIVO Nº 9 .2 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir prática gerencial relacionada para a gestão estratégica		Número de estratégia realizada	Número	2019	0	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir nova estrutura organizacional da SEMUS										
OBJETIVO Nº 9 .3 - Eficiência na Gestão administrativa e orçamentário-financeira										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adotar estratégia para qualificar a gestão financeira		Número de estratégia realizada	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos (emendas parlamentares, habilitação de serviços, recursos estaduais e federais para políticas específicas).										
OBJETIVO Nº 9 .4 - Tecnologia da Informação										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.		Número de sistemas de informação operantes	Número	2019	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão dos bancos de dados oficiais do SUS para informação em saúde										
OBJETIVO Nº 9 .5 - Infra-estrutura (obras, equipamentos e T.I.)										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Novas Obras/ projetos - planejados e ou em execução		Número de obras/ projetos concluídas e ou em execução e ou paralisados	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas e ampliações										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos assistenciais										
OBJETIVO Nº 9 .6 - Implementar a gestão pública										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a comunicação e relações de trabalho		Número de publicação e ou de contratos estabelecidos	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer comunicação em saúde - site, rede social, comunicação interna (equipe), campanhas de divulgação de políticas de saúde, est;										
Ação Nº 2 - Estabelecer formas de contratualização e de negociação trabalhista como por exemplo Planos de Carreira, Cargos e Salários; Concursos Públicos, processos seletivos, editais de bolsas de projetos de inovação (modelo ICEPI) para provimento de equipe										

DIRETRIZ Nº 10 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Participação da sociedade da administração pública de saúde.												
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realização de 01 conferencia municipal de saúde		Realização de 01 Conferencia municipal de saúde	Número	2019	1	1	0	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade.												
Ação Nº 2 - Fortalecer a Política Municipal para o controle social												
2. Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão		Numero de instrumentos apreciados	Número	2019	0	2	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta.												
OBJETIVO Nº 10 .2 - Implantar o sistema de ouvidoria e cidadania												
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS		
1. Implantar o serviço de ouvidoria	01 serviço de ouvidoria implantado		Número	2019	0	1	1	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Disseminar informações em saúde												
Ação Nº 2 - Manter o cidadão informado sobre o andamento e o resultado de suas manifestações												
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção												
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados			
0 - Informações Complementares	Estabelecer rotina periódica e metodologias de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS							2	2			
	Implantar o serviço de ouvidoria							1	0			
	Realização de 01 conferencia municipal de saúde							0	0			
	Qualificar a comunicação e relações de trabalho							1	1			
	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.							1	1			
	Adotar estratégia para qualificar a gestão financeira							1	0			
	Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);							0	0			
	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão							2	2			
	Aquisição de 05 veículos para reposição da frota							1	0			
122 - Administração Geral	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.							67.491,84	90.816,61			
	Implantar o serviço de ouvidoria							1	0			
	Realização de 01 conferencia municipal de saúde							0	0			
	Qualificar a comunicação e relações de trabalho							1	1			
	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.							1	1			
	Adotar estratégia para qualificar a gestão financeira							1	0			
	Instituir prática gerencial relacionada para a gestão estratégica							2	2			
	Estabelecer rotina periódica e metodologias de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS							2	2			
	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020							60	60			
	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);							1	2			
	Garantir em 100% o funcionamento do PA por 24horas.							100,00	100,00			
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica							1	1			
	Estruturar a farmácia básica do município							1	0			
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.							0,32	0,25			
	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão							2	2			
	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo							1	1			

	Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	0	0
	Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	83,00	90,33
	Reducir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	11	18
	Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	1	0
	Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	5	6
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reducir a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0	0
	Novas Obras/ projetos - planejados e ou em execução	1	1
	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1	1
	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	60	60
	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);	1	2
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatologicos do colo do útero em 0,03 ao ano na população alvo	0,86	0,48
	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	5,90	30,86
	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1	1
	Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	0	0
	Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	0,00
	Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	83,00	90,33
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	0,32	0,25
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0,00	0,00
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	85,00	29,90
	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Reducir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	11	18
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	0,00
	Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	98,00
	Reducir em 05% os índices de gravidez na adolescência	12,20	12,19
	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
	Reducir em 2% a taxa de mortalidade por causas externas	11,00	1,00
	Encerrar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	23,30
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	67.491,84	90.816,61
	Novas Obras/ projetos - planejados e ou em execução	1	1
	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1	1
	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	60	60
	Garantir em 100% o funcionamento do PA por 24horas.	100,00	100,00
	Manter o atendimento do SAMU.	1	1
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0,00	0,00
	Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	1	1
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	0,00
	Garantir a demanda de exames ofertados no município no prazo máximo de 45 dias.	100	100
	Reducir em 2% a taxa de mortalidade por causas externas	11,00	1,00

	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	67.491,84	90.816,61
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1	1
	Aumentar em 100% ao ano as amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	68,00	68,00
	Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1	1
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	85,00	29,90
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	0,00
	Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	98,00
	Encerar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	23,30
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Implementação de sala de zoonose no setor vigilância em saúde ambiental	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	60,00	37.696,82	0,00	0,00	0,00	0,00	37.756,82	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.967.656,69	3.022.812,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990.469,38	
	Capital	0,00	0,00	264.432,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.432,81	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.842.287,68	1.410.703,07	335.664,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4.588.655,60	
	Capital	0,00	25.710,00	31.480,00	1.198.287,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.477,21	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	25.141,87	76.659,06	14.157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	115.958,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	298.870,07	64.651,40	10.116,60	0,00	0,00	0,00	0,00	373.638,07	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma importante ferramenta de planejamento estratégico no Sistema Único de Saúde (SUS). Ele define metas e ações para o ano, buscando ampliar o acesso aos serviços de saúde e organizar a atenção à saúde de forma integral e contínua. Além disso, o PAS contribui para uma melhor gestão dos recursos disponíveis, direcionando-os de forma eficiente para as áreas prioritárias. A participação social na sua elaboração é valorizada, garantindo que as necessidades reais da população sejam consideradas. O PAS pode ser adaptado para enfrentar emergências e epidemias, e seu monitoramento permite avaliar os resultados alcançados. Em resumo, o PAS é essencial para melhorar a qualidade e efetividade dos serviços de saúde no SUS, atendendo às demandas da população e promovendo uma assistência mais adequada e integrada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.967.656,69	3.022.812,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990.469,38
	Capital	0,00	0,00	264.432,81		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.432,81
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.842.287,66	1.410.703,07	335.664,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.588.655,58
	Capital	0,00	25.710,00	31.480,00	1.198.287,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.477,21
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	25.141,87	76.659,06	14.157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.958,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	298.870,07	64.651,40	10.116,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.638,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	143.864,23	60,00	37.696,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.621,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.303.530,52	4.870.799,03	1.595.923,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.770.252,58

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

		Indicadores do Ente Federado	Transmissão
		Indicador	Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		2,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		92,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		10,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		80,94 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		17,14 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		47,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 2.104,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		42,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		0,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		8,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		11,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		39,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		22,99 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.880.375,00	1.880.375,00	1.850.551,34	98,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	447.375,00	447.375,00	34.080,20	7,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	705.000,00	705.000,00	674.551,98	95,68

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	725.000,00	725.000,00	962.061,94	132,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.000,00	3.000,00	179.857,22	5.995,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.652.500,00	24.729.097,61	29.485.503,44	119,23
Cota-Parte FPM	14.600.000,00	14.600.000,00	17.588.310,26	120,47
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	53.356,08	266,78
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	814.839,46	135,81
Cota-Parte do ICMS	9.334.500,00	9.411.097,61	10.892.631,98	115,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	98.000,00	98.000,00	136.365,66	139,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.532.875,00	26.609.472,61	31.336.054,78	117,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.806.000,00	4.219.089,79	3.967.656,69	94,04	3.967.656,69	94,04	3.967.656,69	94,04	0,00
Despesas Correntes	4.694.000,00	4.219.089,79	3.967.656,69	94,04	3.967.656,69	94,04	3.967.656,69	94,04	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.019.171,68	2.949.755,16	2.770.643,54	93,93	2.770.643,54	93,93	2.770.643,54	93,93	0,00
Despesas Correntes	2.099.952,39	2.923.125,87	2.744.933,54	93,90	2.744.933,54	93,90	2.744.933,54	93,90	0,00
Despesas de Capital	919.219,29	26.629,29	25.710,00	96,55	25.710,00	96,55	25.710,00	96,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	126.000,00	32.000,00	25.141,87	78,57	25.141,87	78,57	25.141,87	78,57	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	32.000,00	25.141,87	78,57	25.141,87	78,57	25.141,87	78,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	84.500,00	341.644,59	298.870,07	87,48	298.870,07	87,48	298.870,07	87,48	0,00
Despesas Correntes	84.500,00	341.644,59	298.870,07	87,48	298.870,07	87,48	298.870,07	87,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	245.000,00	163.289,43	143.864,23	88,10	143.864,23	88,10	143.864,23	88,10	0,00
Despesas Correntes	241.000,00	163.289,43	143.864,23	88,10	143.864,23	88,10	143.864,23	88,10	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.280.671,68	7.705.778,97	7.206.176,40	93,52	7.206.176,40	93,52	7.206.176,40	93,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.206.176,40	7.206.176,40	7.206.176,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.206.176,40	7.206.176,40	7.206.176,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.700.408,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.505.768,19	2.505.768,19	2.505.768,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,99	22,99	22,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.700.408,21	7.206.176,40	2.505.768,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.768,19
Empenhos de 2023	3.872.486,58	5.789.050,74	1.916.564,16	428.161,10	0,00	0,00	0,00	70.352,57	357.808,53	1.558.755,62
Empenhos de 2022	3.755.688,84	7.032.001,25	3.276.312,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276.312,41
Empenhos de 2021	3.293.565,91	6.222.903,86	2.929.337,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.929.337,95
Empenhos de 2020	2.497.321,91	3.929.257,34	1.431.935,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.935,43
Empenhos de 2019	2.508.017,79	3.487.205,72	979.187,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979.187,93
Empenhos de 2018	2.257.485,46	3.625.119,77	1.367.634,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.634,31
Empenhos de 2017	2.076.957,03	3.508.194,81	1.431.237,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.237,78
Empenhos de 2016	2.074.319,99	3.396.871,42	1.322.551,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.551,43
Empenhos de 2015	1.960.153,61	3.274.877,94	1.314.724,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.724,33
Empenhos de 2014	1.914.000,24	3.677.852,34	1.763.852,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763.852,10
Empenhos de 2013	1.803.690,17	2.780.265,04	976.574,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.574,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.592.000,00	4.810.365,04	5.523.794,65	114,83
Provenientes da União	3.872.000,00	4.090.365,04	5.280.652,24	129,10
Provenientes dos Estados	720.000,00	720.000,00	243.142,41	33,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	10.000,00	10.000,00	1.000.000,00	10.000,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.602.000,00	4.820.365,04	6.523.794,65	135,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.566.000,00	3.807.982,86	3.287.245,50	86,33	3.287.245,50	86,33	3.287.245,50	86,33	0,00
Despesas Correntes	2.543.000,00	3.543.550,04	3.022.812,69	85,30	3.022.812,69	85,30	3.022.812,69	85,30	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	264.432,82	264.432,81	100,00	264.432,81	100,00	264.432,81	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	767.000,00	2.979.921,32	2.976.135,13	99,87	2.976.135,13	99,87	2.976.135,13	99,87	0,00
Despesas Correntes	552.000,00	1.748.859,36	1.746.367,92	99,86	1.746.367,92	99,86	1.746.367,92	99,86	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	1.231.061,96	1.229.767,21	99,89	1.229.767,21	99,89	1.229.767,21	99,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	236.000,00	95.653,92	90.816,61	94,94	90.816,61	94,94	90.816,61	94,94	0,00
Despesas Correntes	206.000,00	95.653,92	90.816,61	94,94	90.816,61	94,94	90.816,61	94,94	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	208.500,00	106.716,60	74.768,00	70,06	74.768,00	70,06	74.768,00	70,06	0,00
Despesas Correntes	201.500,00	106.716,60	74.768,00	70,06	74.768,00	70,06	74.768,00	70,06	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	38.422,66	37.756,82	98,27	37.756,82	98,27	37.756,82	98,27	0,00
Despesas Correntes	0,00	38.422,66	37.756,82	98,27	37.756,82	98,27	37.756,82	98,27	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.777.500,00	7.028.697,36	6.466.722,06	92,00	6.466.722,06	92,00	6.466.722,06	92,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.372.000,00	8.027.072,65	7.254.902,19	90,38	7.254.902,19	90,38	7.254.902,19	90,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.786.171,68	5.929.676,48	5.746.778,67	96,92	5.746.778,67	96,92	5.746.778,67	96,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	362.000,00	127.653,92	115.958,48	90,84	115.958,48	90,84	115.958,48	90,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	293.000,00	448.361,19	373.638,07	83,33	373.638,07	83,33	373.638,07	83,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	245.000,00	201.712,09	181.621,05	90,04	181.621,05	90,04	181.621,05	90,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.058.171,68	14.734.476,33	13.672.898,46	92,80	13.672.898,46	92,80	13.672.898,46	92,80	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.777.500,00	7.028.697,36	6.466.722,06	92,00	6.466.722,06	92,00	6.466.722,06	92,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.280.671,68	7.705.778,97	7.206.176,40	93,52	7.206.176,40	93,52	7.206.176,40	93,52	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/17/02/25 11:54:40

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 718.762,00	295812,81
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 444.445,40	482625,09
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 41.595,40	41595,40
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.237,54	14237,54
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 660.816,00	660816,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.587.102,94	1587102,94
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.066,10	1066,10
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.100.000,00	1100000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 413.197,32	413197,32
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 61.633,40	61633,40

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 84.720,00	84720,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 38.377,93	38377,93
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.203,20	2203,20

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O Fundo Municipal de Saúde atesta o cumprimento dos índices constitucionais.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.094021/2024-94	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A equipe de fiscalização da Auditoria Operacional, se apresentou no município em 17/12/2024, para evidenciar o objetivo da visita e apontar o conteúdo em análise : Avaliar a Governança sobre a Estratégia de Saúde Cardiovascular no Espírito Santo (Proc. TC 7119/2024) submetendo aos gestores, posteriormente o Relatório Preliminar da fiscalização.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde do exercício de 2024, resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população para promoção de saúde e prevenção de agravos, estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas Unidades municipais de Atenção à Saúde, Serviços de Média e Alta Complexidade.

O relatório é encaminhado, via sistema digiSUS, ao Conselho Municipal de Saúde, para apreciação e deliberação, conforme parágrafo primeiro do artigo 36, da LC nº 141/2012. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SIAB) do Sistema Único de Saúde, extraídos através do TABNET/DATASUS, os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde, conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde.

As diretrizes da PAS 2024, referente as metas propostas foram alcançadas ponderando em torno de 71,73%.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Elaborar o futuro Plano Municipal de Saúde e a PAS, dentro da metodologia recomendada pelo Estado (SESA), em conjunto com a equipe técnica avaliando as propostas anteriores, objetivando melhorias para a próxima programação.

MANOEL MESSIAS MARTINS ROCHA
Secretário(a) de Saúde
PONTO BELO/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTO BELO/ES, 02 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ponto Belo